DECRETO N. 2.787, DE 13 DE JULHO DE 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 1.892.787,12 (um milhão, oitocentos e noventa e dois mil, setecentos e oitenta e sete reais e doze centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as disposições do artigo 4°, inciso I, da Lei Municipal n. 1.244/2016, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1°, do mesmo diploma legal, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária juntos às Secretarias de Governo e Gestão – SG; Administração e Finanças – SA; Serviços Urbanos – SU; Educação – SE e Saúde – SS;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 1.892.787,12 (um milhão, oitocentos e noventa e dois mil, setecentos e oitenta e sete reais e doze centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	2	R$ 300.000,00	PESSOAL CIVIL DE JULHO DE 2017
01.17.01	04.122.0031.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	39	R$ 250.000,00	PESSOAL CIVIL DE JULHO DE 2017
01.18.02	15.451.0044.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	102	R$ 1.000,00	PESSOAL CIVIL DE JULHO DE 2017
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	154	R$ 60.000,00	PESSOAL CIVIL DE JULHO DE 2017
01.25.01	10.122.0121.2.023	3.3.90.39.00	01.000.0000	574	R$ 10.000,00	DESPESAS EMERGENCIAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE
01.25.01	10.302.0121.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	635	R$ 650.000,00	PESSOAL CIVIL DE JULHO DE 2017

01.25.01	10.302.0123.2.064	3.3.90.36.00	01.000.0000	612	R$ 21.787,12	RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CAPS
01.25.01	10.302.0126.2.066	3.1.90.04.00	01.000.0000	617	R$ 600.000,00	PESSOAL CIVIL DE JULHO DE 2017
TOTAL					R$ 1.892.787,12	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1° deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	3	R$ 300.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	04.122.0031.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	43	R$ 250.000,00	ORDINÁRIO
01.18.02	15.451.0044.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	100	R$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.19.02	12.365.0062.2.020	3.1.90.04.00	01.000.0000	149	R$ 66.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	566	R$ 147.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.122.0121.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	575	R$ 1.787,12	ORDINÁRIO
01.25.01	10.302.0123.2.020	3.1.90.05.00	01.000.0000	604	R$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.302.0123.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	606	R$ 40.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.302.0123.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	607	R$ 50.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.302.0123.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	608	R$ 340.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.302.0123.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	609	R$ 28.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.302.0123.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	610	R$ 40.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.302.0123.2.064	3.3.90.37.00	01.000.0000	613	R$ 20.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.302.0126.2.066	3.3.90.34.00	01.000.0000	619	R$ 600.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.302.0126.2.066	3.3.90.39.00	01.000.0000	620	R$ 10.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R$ 1.892.787,12	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de julho de 2017.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município